



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 722/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gislaíne Tânia Galeazzi, Secretária de Assistência Social, Matrícula nº 1758-4, CPF nº 054.423.769-22, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 800,00, conforme Art. 7º inciso II e Art. 9º inciso II, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 12 de agosto de 2019 e retorno no dia 15 de agosto de 2019, para Curitiba PR, para participar do III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito